



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA Estado de São Paulo



INDICAÇÃO Nº 360/2025

**Solicito a Prefeitura Municipal,
que seja feito estudo para adesão
ao projeto estadual auxílio
aluguel em nosso município.**

Senhor Presidente

INDICO, nos termos regimentais, que se encaminhe ofício a Prefeitura Municipal junto a Secretaria competente, **solicitando estudo para adesão ao Projeto Estadual auxílio aluguel em nosso município.**

O que diz a lei

A nova legislação autoriza o Governo do Estado a criar o aluguel social às vítimas de violência doméstica. O benefício será destinado às mulheres que não podem permanecer ou voltar ao seu lar, para a sua proteção. Para que a mulher tenha direito ao auxílio, a renda familiar antes da separação precisa ser de até dois salários mínimos.

Além disso, ela precisa ter uma medida protetiva expedida de acordo com a Lei Maria da Penha e comprovar estar em situação de vulnerabilidade, de forma a não conseguir pagar por uma nova moradia.

Na concessão da ajuda, deverão ser priorizadas as mulheres com dois ou mais filhos, sendo que o recebimento de outros benefícios sociais não impede o acesso ao auxílio.

Sala das Sessões, 06 de Agosto de 2025.

**Lili Marques
Vereadora**